



**XIV CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**XXVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

São Tomé, 25 de agosto de 2023

**Resolução sobre a criação da Rede de Pontos Focais para a
Formação e Capacitação de Diplomatas dos Estados-Membros da CPLP**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em São Tomé, na sua XXVIII Reunião Ordinária, no dia 25 de agosto de 2023;

Considerando o disposto no art.º 4.º dos Estatutos da CPLP, que estabelece a concertação político-diplomática e a cooperação em todos os domínios como objetivos gerais da comunidade; bem como o disposto no art.º 5.º dos Estatutos da CPLP, que inclui entre seus princípios orientadores a promoção da cooperação mutuamente vantajosa;

Tendo em conta as ações de capacitação de diplomatas realizadas conjuntamente pelos países da CPLP, nomeadamente pelo Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, com o apoio da Agência Brasileira de Cooperação, e pelo Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal, e saudando as iniciativas da Academia Diplomática Venâncio de Moura de Angola e do Instituto Diplomático de Cabo Verde;

Reconhecendo que mecanismos de cooperação na área de formação de diplomatas concorrem para aproximar e promover sinergia entre os quadros diplomáticos dos Estados-Membros, amplamente contribuindo para a concertação político-diplomática em diversos setores;

DECIDE:

1. *Saudar* as iniciativas estabelecidas entre Estados-Membros para a cooperação na área de capacitação de quadros diplomáticos, por meio de mecanismos que viabilizam o intercâmbio de diplomatas em formação, a troca de informações sobre programas de ensino e a promoção de cursos;
2. *Instituir* a Rede de Pontos Focais para a Formação e Capacitação de Diplomatas dos Estados-Membros da CPLP, que se reunirá com periodicidade bienal, preferencialmente em outubro, com os objetivos de: i) promover o diálogo e o intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas na área de formação e capacitação de diplomatas; ii) propor a realização de cursos de capacitação para diplomatas dos Estados-Membros sobre temas de interesse comum; iii) elaborar programa de trabalho que possibilite o adensamento da cooperação entre Estados-Membros na área em tela; iv) encorajar a cooperação e a troca de informações e de experiências com vistas à estruturação de academias diplomáticas e a oferta de cursos, conforme possibilidades de cada participante.

3. *Recomendar* que a rede trabalhe em estreita articulação com outros setores relevantes dos respetivos Ministérios de Negócios Estrangeiros e de Relações Exteriores, bem como de outros órgãos de governo, a fim de prospetar necessidades e temas que possam vir a ser objeto de cursos de capacitação.
4. *Apoiar* iniciativas diversificadas de cooperação na área de capacitação de diplomatas – a exemplo da oferta de vagas em cursos de formação –, mediante avaliação a ser realizada caso a caso, em coordenação com o Secretário Executivo e mediante disponibilidade do Fundo Especial.